

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CURSOS NA MODALIDADE EAD 2º SEMESTRE DE 2023

A **UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG**, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16 de setembro de 1993, realiza o processo seletivo dos cursos de graduação na Modalidade Educação a Distância (EaD), com a Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, publicada no DOU em 12/09/2019, com as Portarias GR nº. 111/2019 e GR nº 021/2021, com o Regimento Institucional, com a legislação vigente, por este faz saber, através da **COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO – COMSE**, e consoante o disposto no seu Regime Interno.

A Íntegra do Edital, com as instruções, normas, números de vagas, modalidade de oferta, situação legal dos cursos, localização dos polos e as informações complementares encontra-se disponível também no *site* www.unig.br e nos respectivos polos UNIG EAD.

O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir, e os candidatos ao nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

1. DOS POLOS

As inscrições para os Cursos de Graduação na Modalidade EaD deverão ser realizadas pela internet, no *site* www.unig.br, a partir do **dia 07/06/2023**, podendo concorrer para as vagas dos cursos nos Polos abaixo:

Nº	Polos	Locais	Site
1	Polo Adrianópolis	Est. Adrianópolis, 2.749, Galpão: 08 LT 14QD 02; Adrianópolis	www.unig.br
2	Polo Austin	Rua Doutor Arruda Negreiros, 329. Nova Iguaçu- Austin – RJ	www.unig.br
3	Polo Belforoxo	Av. Belford Roxo, 1240. Lote 77, Quadra 10-A. Bairro Vermelho. Belford Roxo	www.unig.br
4	Polo Caçapava	Av. da Saudade, n.26	www.unig.br
5	Polo Camaçari	Rua: Monte Gordo, 406. Bairro: Bela Vista. Cidade: Camaçari.	www.unig.br
6	Polo Campos dos Goytacazes	Av. Dr. José Alves de Azevedo, 317	www.unig.br
7	Polo Campos Elísios	Rua Afonso Celso,12. Campos Elísios-RJ	www.unig.br
8	Polo Divino	Rua Dr. Nelson Meireles, 57. Centro – Divino – MG.	www.unig.br
9	Polo Duque de Caxias	Av. Dr. Plínio Casado, 40. Centro. Duque de Caxias – RJ	www.unig.br
10	Polo Engenheiro de Paulo de Frontin	Av. João Batista Ferrini, 134. Engenheiro Paulo de Frontin. RJ	www.unig.br
11	Polo Itaperuna	BR -356/km 02 - Itaperuna	www.unig.br
12	Polo Juiz de Fora	Rua Fonseca Hermes 05 - 2 andar. Centro	www.unig.br
13	Polo Magé	Rua Eduardina Miranda Teles,220	www.unig.br
14	Polo Meier	Rua Dias da Cruz, 868	www.unig.br
15	Polo Miguel Couto	Rua Josefina, 57. Miguel Couto – Nova Iguaçu	www.unig.br
16	Polo Nilópolis	Avenida Getúlio Moura,1.103. Centro. Nilópolis -RJ	www.unig.br
17	Polo Nova Iguaçu	Av. Abílio Augusto Távora, 2.134 – Nova Iguaçu	www.unig.br
18	Polo Pavuna	R Sargento Fernandes Fontes, 1 - Sobreloja 01 B. Pavuna	www.unig.br
19	Polo Porciúncula	Rua Prefeito Ivon Mansur, 268. Centro. Porciúncula - RJ	www.unig.br
20	Polo Realengo	Av. de Santa Cruz, 1678. Lojas A e B e Sala 204. Realengo	www.unig.br

21	Polo Seropédica	Rodovia 465. Esquina com a rua Rita Batista, lote 01-A, Quadra 01.Campo Lindo	www.unig.br
22	Polo Teresópolis	Rua Prefeito Sebastião Teixeira,20/305 – Várzea – Teresópolis - RJ	www.unig.br
23	Polo Vicente de Carvalho	Av. Vicente de Carvalho,531. Vicente de Carvalho - RJ	www.unig.br
24	Polo Vila Velha	R. Cabo Aylson Simões, 671. Centro – Vila Velha - ES	www.unig.br

1.1. Os candidatos ficam cientes que todos os **momentos presenciais obrigatórios irão ocorrer**, conforme cronograma semestral, calendário letivo e nos polos conforme sinalizado na tabela do item 8.7 do inciso 8.

2. AS INSCRIÇÕES MODALIDADE EaD

As inscrições dos cursos na Modalidade EaD deverão ser realizadas pela internet, no [site www.unig.br](http://www.unig.br), a partir do **dia 07/06/2023**.

2.1. Taxa de inscrição: R\$ 50,00 – Isento.

2.2. O candidato, ao inscrever-se, fará a opção do Curso a que deseja concorrer, conforme o quadro do item 6.1, do presente Edital.

2.3. No ato da inscrição em requerimento próprio, no qual deverá declarar-se de acordo com as normas do presente Edital, o candidato apresentará os documentos mencionados no artigo 7º incisos **a.1 e b**:

2.4. Em hipótese alguma haverá inscrição condicional, isenção do pagamento ou devolução de taxa de inscrição em caso de desistência do candidato.

3. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo será constituído de:

a) Análise documental para posicionamento e/ou aproveitamento de componentes curriculares.

4. NORMAS DE ACESSO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EaD

A seleção para o acesso dos candidatos, através das vagas remanescentes dos cursos de graduação na Modalidade EaD poderá ser feita das seguintes formas:

a) Segunda Graduação: O candidato que optar pela forma de ingresso segunda graduação deverá encaminhar a documentação informada no artigo 7, no inciso 7.1, do presente edital;

b) Transferência Externa e Interna: O candidato que optar por essa forma de ingresso deverá encaminhar a documentação informada no artigo 7, no inciso 7.2, do presente edital.

5. CURSOS, HABILITAÇÃO, MODALIDADE

Nº	CURSO/ HABILITAÇÃO	MODALIDADE	VAGAS	SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO
1	Administração (Bacharel)	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
2	Biomedicina (Bacharel)	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.

3	Ciências Biológicas (Licenciatura)	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
4	Ciência da Computação (Bacharel)	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
5	Ciências Contábeis (Bacharel)	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
6	Complementação Pedagógica Pedagogia	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 030/2023
7	Complementação Pedagógica Ciências Biológicas		1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 030/2024
8	Complementação Pedagógica Ed. Física	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 030/2025
9	CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
10	CST Comércio Exterior	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022..
11	CST em Logística	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
12	CST em Marketing	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
13	CST Estética e Cosmética	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
14	CST Gestão Ambiental	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022..
15	CST Gestão Comercial	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
16	CST Gestão da Produção Industrial	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
17	CST Gestão de Recursos Humanos	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
18	CST Gestão em Tecnologia da Informação	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 093/2021.
19	CST Gestão Financeira	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
20	CST Gestão Hospitalar	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
21	CST Gestão Pública	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
22	CST Processo Escolares	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
23	CST Processo Gerenciais	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
24	CST Redes de Computadores	EAD	300	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019.

25	CST Segurança Pública	EAD	1200	Portaria GR nº 035/2022. Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019.
26	Educação Física (Bacharelado)	EAD	1200	Portaria GR nº 035/2022. Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019.
27	Educação Física (Licenciatura)	EAD	1200	Portaria GR nº 035/2022. Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019.
28	Engenharia de Produção (Bacharel)	EAD	1200	Portaria GR nº 035/2022. Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019.
29	Engenharia Elétrica (Bacharel)	EAD	1200	Portaria GR nº 035/2022. Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019.
30	Engenharia Mecânica (Bacharel)	EAD	1200	Portaria GR nº 035/2022. Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019.
31	Farmácia (Bacharel)	EAD	1200	Portaria GR nº 035/2022. Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019.
32	Fisioterapia (Bacharel)	EAD	1200	Portaria GR nº 035/2022. Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019.
33	Geografia (Licenciatura)	EAD	1200	Portaria GR nº 035/2022. Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019.
34	História (Licenciatura)	EAD	1200	Portaria GR nº 035/2022. Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019.
35	Letras (Port./ Lit.) (Licenciatura)	EAD	1200	Portaria GR nº 035/2022. Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019.
36	Matemática (Licenciatura)	EAD	1200	Portaria GR nº 035/2022. Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019.
37	Pedagogia (Licenciatura)	EAD	1200	Portaria GR nº 035/2022. Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019.
38	Segunda Licenciatura - Ciências Biológicas	EAD	1200	Portaria GR nº 035/2022. Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019.
39	Segunda Licenciatura - Educação Física	EAD	1200	Portaria GR nº 035/2022. Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019.
40	Segunda Licenciatura - Pedagogia	EAD	1200	Portaria GR nº 035/2022. Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019.
41	Serviço Social (Bacharel)	EAD	1200	Portaria GR nº 035/2022. Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019.

Legenda: CST – Curso Superior Tecnologia

6. TRANSFERÊNCIA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EAD

6.1. O candidato que após a classificação realizada neste edital **desejar mudar a opção de curso e/ou polo antes do início das aulas**, poderá fazê-lo solicitando por escrito, dentro do calendário de matrícula, por meio de requerimento escrito para o e-mail do respectivo polo conforme quadro 6.3., que analisará e procederá de acordo com as vagas remanescentes;

6.2. Em caso de indeferimento do disposto no item 7.1.1. o candidato receberá a resposta pelo mesmo e-mail e terá até o prazo estabelecido no presente edital para aproveitamento de vagas para manter a sua matrícula na opção realizada inicialmente.

6.3 Quadro de e-mail dos polos:

Polo de Origem	E-mail
Polo Itaperuna	polo.itaperuna@unig.edu.br
Polo Nova Iguaçu	polo.novaiguacu@unig.edu.br

7. INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS NA MODALIDADE EaD.

a) PERÍODO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULAS INGRESSANTES SEGUNDA GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS

Período de Resultado	Período de Matrícula
De 07/06/2023 a 29/09/2023	De 07/06/2023 a 29/09/2023

7.1. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA SEGUNDA GRADUAÇÃO

No ato da **inscrição**, o candidato deverá disponibilizar no sistema do processo seletivo os documentos abaixo relacionados, **cópia no formato PDF e legível**:

DOCUMENTOS
✓ CPF;
✓ RG;
✓ Certificado de reservista;
✓ Título de eleitor;
✓ Comprovante de residência;
✓ Certidão de nascimento/casamento;
✓ Diploma/certificado do ensino médio;
✓ Histórico escolar do ensino médio;
✓ Publicação do d.o ensino médio;
✓ Histórico escolar da graduação;
✓ Diploma da graduação (frente e verso);
✓ Programas das disciplinas cursadas.

Observações:

- i) Na **ausência de quaisquer** documentos listados acima o processo de análise documental **não** seguirá o trâmite interno administrativo e acadêmico. A UNIG não se responsabilizará pelos processos que ficarem parados devido à ausência de quaisquer documentações pendentes pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos. **Após o referido prazo, a documentação será descartada e o candidato será considerado como desistente do processo de reingresso.**
- ii) A UNIG só prosseguirá com a realização da matrícula quando o candidato devolver o **“Termo de Aceite do Posicionamento Acadêmico”** devidamente assinado e

rubricado em todas as vias no prazo de **até 3 (três) dias corridos**. Após o referido prazo, será considerada com discordância do candidato e desistência do processo de reingresso.

- iii) A UNIG, fundamentada em sua autonomia institucional, analisará o aproveitamento de eventuais componentes curriculares de acordo com as diretrizes internas e **não** no interesse do candidato em alcançar o maior número de dispensas.

7.1.1. PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA DA SEGUNDA GRADUAÇÃO

Para efetivação da matrícula da **segunda graduação**, o candidato deverá:

1. Devolver o **Termo de Aceite do Posicionamento Acadêmico**, devidamente assinado conforme estabelecido no presente edital;
2. **Pagar o boleto** referente a primeira parcela da mensalidade, disponibilizado no sistema de inscrição do processo seletivo;
3. **Assinar o contrato** de prestação de serviço, disponibilizado no sistema de inscrição do processo seletivo;
4. **Apresentar** os documentos originais, presencialmente na sala de matrícula do polo escolhido no ato da inscrição, dentro do prazo estabelecido no artigo 7, quadro a, quando for solicitado pela equipe de matrícula do polo.

7.2. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA

No ato da **inscrição**, o candidato deverá disponibilizar no sistema do processo seletivo os documentos abaixo relacionados, **cópia no formato PDF e legível**:

DOCUMENTOS	
✓	CPF
✓	RG
✓	Certificado de reservista
✓	Título de eleitor
✓	Comprovante de residência
✓	Certidão de nascimento/casamento
✓	Diploma/certificado do ensino médio
✓	Histórico escolar do ensino médio
✓	Publicação do D.O ensino médio
✓	Histórico escolar da graduação
✓	Programas das disciplinas cursadas
✓	Declaração de matrícula
✓	Declaração de reconhecimento de curso
✓	Declaração de situação do ENADE
✓	Requerimento no caso de transferência interpolo, conforme item 6.1 do presente edital.

Observações:

- i. Na **ausência de quaisquer** documentos listados acima o processo de análise documental **não seguirá** o trâmite interno administrativo e acadêmico. A UNIG não se responsabilizará pelos processos que ficarem parados devido à ausência de quaisquer documentações pendentes. **Após o referido prazo, a documentação será descartada e o candidato será considerado como desistente do processo de transferência.**
- ii. A UNIG só prosseguirá com a realização da matrícula quando o candidato devolver o **“Termo de Aceite do Posicionamento Acadêmico”** devidamente assinado e rubricado em

todas as vias no **prazo de até 3 (três) dias corridos**. Após o referido prazo, será considerada com discordância do candidato e desistência do processo de transferência.

iii.A UNIG, fundamentada em sua autonomia institucional, analisará o aproveitamento de eventuais componentes curriculares de acordo com as diretrizes internas e **não** no interesse do candidato em alcançar o maior número de dispensas.

7.2.1. PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA DA TRANSFERÊNCIA

Para efetivação da matrícula **da transferência**, o candidato deverá:

5. Devolver o **Termo de Aceite do Posicionamento Acadêmico**, devidamente assinado conforme estabelecido no presente edital;
6. **Pagar o boleto** referente a primeira parcela da mensalidade, disponibilizado no sistema de inscrição do processo seletivo;
7. **Assinar o contrato** de prestação de serviço, disponibilizado no sistema de inscrição do processo seletivo;
8. **Apresentar** os documentos originais, presencialmente na sala de matrícula do polo escolhido no ato da inscrição, dentro do prazo estabelecido no artigo 7, quadro a, quando for solicitado pela equipe de matrícula do polo.

7.3 Os valores fixados para as parcelas da semestralidade (2º semestre letivo de 2023) dos cursos em funcionamento nos Polos UNIG EAD, são os seguintes, com descontos que variam a partir de **70%** (setenta por cento de desconto), conforme o curso e tabela abaixo:

CURSO	MATRÍCULA	DIA 30	DIA 10
Gestão Pública	79,00	307,00	154,00
Segurança Pública	79,00	307,00	154,00
Administração	79,00	308,00	154,00
Análise e Desenvolvimento de Sistema	79,00	308,00	154,00
Ciências Contábeis	79,00	308,00	154,00
Comércio Exterior	79,00	308,00	154,00
Complementação Pedagógica em Ciências Biológicas	79,00	308,00	154,00
Complementação Pedagógica em Educação Física	79,00	308,00	154,00
Complementação Pedagógica em Pedagogia	79,00	308,00	154,00
Gestão Ambiental	79,00	308,00	154,00
Gestão Comercial	79,00	308,00	154,00
Gestão de Logística	79,00	308,00	154,00
Gestão de Produção Industrial	79,00	308,00	154,00
Gestão de Recursos Humanos	79,00	308,00	154,00
Gestão em Tecnologia da Informação	79,00	308,00	154,00
Gestão Financeira	79,00	308,00	154,00
Gestão Hospitalar	79,00	308,00	154,00
Matemática	79,00	308,00	154,00
Processos Gerenciais	79,00	308,00	154,00
Processos Escolares	79,00	308,00	154,00
Redes de Computadores	79,00	308,00	154,00
Segunda Licenciatura - Ciências Biológicas	79,00	308,00	154,00
Segunda Licenciatura - Educação Física	79,00	308,00	154,00
Segunda Licenciatura - Pedagogia	79,00	308,00	154,00

Serviço Social	79,00	308,00	154,00
Ciências Biológicas	79,00	412,00	175,00
Educação Física	79,00	412,00	175,00
Educação Física Bacharelado	79,00	412,00	175,00
Pedagogia	79,00	412,00	175,00
Engenharia da Produção	79,00	527,00	249,00
Engenharia Elétrica	79,00	527,00	249,00
Engenharia Mecânica	79,00	527,00	249,00
Farmácia	79,00	527,00	249,00
Marketing	79,00	299,00	149,00
Ciência da Computação	79,00	519,00	154,00
Geografia	79,00	385,00	154,00
Estética e Cosmética	79,00	479,00	249,00
História	79,00	349,00	154,00
Letras	79,00	349,00	154,00
Biomedicina	79,00	599,00	249,00
Fisioterapia	79,00	599,00	249,00

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os currículos dos Cursos de Graduação estão em processo de adaptação às Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento;

8.2. O Processo Seletivo objeto deste edital **é válido por dois anos**, ficando anulado quaisquer resultados nele obtidos se o candidato classificado não realizar a matrícula nos termos do calendário acadêmico.

8.3. O Processo Seletivo, objeto deste edital, poderá ser Aditado durante o seu prazo de validade para oferta das vagas remanescentes, com ou sem alteração de valores e outras disposições necessárias.

8.4. É vedada a inscrição no processo seletivo de candidatos que possuem matrícula irregular junto a UNIG e/ou qualquer circunstância que viole as regras institucionais, em quaisquer curso e modalidade de ensino, bem como será considerada má-fé o descumprimento do disposto, podendo o candidato responder por perdas e danos. Caso, detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitido a efetivação da matrícula e o candidato será desclassificado, caso a situação seja detectada após a realização da matrícula a mesma será sumariamente cancelada e o aluno poderá responder por perdas e danos em razão da má-fé.

8.5. As atividades presenciais **de todos os cursos de graduação na modalidade a distância** serão ministradas **aos sábados, nos polos**, e **excepcionalmente** em outros dias da semana, de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos e a natureza das unidades curriculares, respeitadas as normas regimentais.

8.6. Para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado o candidato deverá estar ciente que estes cursos possuem **encontros presenciais obrigatórios** com atividades práticas, com **maior periodicidade**, que são realizados em conformidade com o Calendário Acadêmico, Plano de Ensino das Unidades Curriculares e Planejamento de atividades Práticas disponível no Polo.

8.7. Os alunos ficam cientes que os momentos presenciais apontados nos itens 8.5 e 8.6, ocorrerão nos polos sinalizados, conforme tabela abaixo:

Polo de origem	Momento presencial obrigatório no polo
Polo Adrianópolis	Polo Nova Iguaçu
Polo Austin	Polo Nova Iguaçu
Polo Belford Roxo	Polo Nova Iguaçu
Polo Caçapava	Polo Caçapava
Polo Camaçari	Polo Camaçari

Polo Campos dos Goytacazes	Polo Itaperuna
Polo Campos Elísios	Polo Nova Iguaçu
Polo Divino	Polo Nova Iguaçu
Polo Duque de Caxias	Polo Nova Iguaçu
Polo Engenheiro de Paulo de Frontin	Polo Nova Iguaçu
Polo Itaperuna	Polo Itaperuna
Polo Juiz de Fora	Polo Nova Iguaçu
Polo Magé	Polo Nova Iguaçu
Polo Meier	Polo Nova Iguaçu
Polo Miguel Couto	Polo Nova Iguaçu
Polo Nilópolis	Polo Nova Iguaçu
Polo Nova Iguaçu	Polo Nova Iguaçu
Polo Pavuna	Polo Nova Iguaçu
Polo Porciúncula	Polo Itaperuna
Polo Realengo	Polo Nova Iguaçu
Polo Seropédica	Polo Nova Iguaçu
Polo Teresópolis	Polo Nova Iguaçu
Polo Vicente de Carvalho	Polo Nova Iguaçu
Polo Vila Velha	Polo Itaperuna

8.8. Para os cursos de **Segunda Licenciatura** só serão aceitos processos de candidatos com **graduação concluída** na área da licenciatura;

8.9. Para os cursos de **Complementação Pedagógica** os candidatos deverão ter os cursos de **graduação concluída** nas seguintes áreas de aderência, conforme tabela abaixo:

CURSO	CURSO DE ORIGEM
Complementação Pedagógica em Pedagogia	Bacharel em Antropologia, História, Direito, Psicologia, Sociologia, Filosofia, Ciência Política, Economia, Serviço Social, Comunicação, Teatro, Religião e Teologia.
Complementação Pedagógica em Educação Física	Bacharel em Educação Física
Complementação Pedagógica em Ciências Biológicas	Bacharelado em Química, Física, Biomedicina e Farmácia.

8.10. O candidato que não cumprir o disposto nos itens 8.8 e 8.9 acima destacados serão desclassificados e seus documentos descartados.

Nova Iguaçu xx de Junho de 2023.

Paulo Cesar Ribeiro
Presidente da Comissão